



## RETIFICAÇÃO DE FATURAS POR PERDA DE ÁGUA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

### 1. REQUERENTE

|                     |  |           |  |
|---------------------|--|-----------|--|
| Nome/Designação     |  |           |  |
| N.º de Contribuinte |  | N.º BI/CC |  |
| Morada              |  |           |  |
| Freguesia           |  |           |  |
| Código postal       |  | Concelho  |  |
| Contacto telefónico |  | E-mail    |  |

\_\_\_\_ Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

|               |  |               |  |
|---------------|--|---------------|--|
| Processo N.º: |  |               |  |
| Cliente N.º:  |  | Código Local: |  |

### 3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a retificação da fatura de água.

|             |  |       |  |        |  |
|-------------|--|-------|--|--------|--|
| Fatura n.º: |  | Data: |  | Valor: |  |
|-------------|--|-------|--|--------|--|

|              |  |
|--------------|--|
| Local Perda: |  |
|--------------|--|

(Zona da habitação onde se encontra o equipamento que gerou a perda)

|         |                          |                                 |
|---------|--------------------------|---------------------------------|
| Motivo: | <input type="checkbox"/> | Esquecimento de torneira aberta |
|         | <input type="checkbox"/> | Avaria no autoclismo            |
|         | <input type="checkbox"/> | Outro: <input type="text"/>     |

|                                         |                          |     |
|-----------------------------------------|--------------------------|-----|
| A água perdida retornou à rede predial? | <input type="checkbox"/> | Sim |
|                                         | <input type="checkbox"/> | Não |

### 4. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

\_\_\_\_ Original da fatura em que pretende a refaturação

\_\_\_\_ Outros elementos pertinentes – Documentos que considere importantes para a análise do pedido

\_\_\_\_



## Município da Marinha Grande

Justificação para os elementos não aplicáveis:

|  |
|--|
|  |
|--|

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis, implica a suspensão do processo.

### 5. PEDE DEFERIMENTO

|                  |  |      |  |
|------------------|--|------|--|
| * O/a Requerente |  | Data |  |
|------------------|--|------|--|

### 6. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo com o cartão de cidadão apresentado

|            |  |      |  |
|------------|--|------|--|
| Assinatura |  | Data |  |
|------------|--|------|--|

### Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- Proceder à instrução do seu pedido;
- Decidir sobre o mesmo, e
- Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email [dpo@cm-mgrande.pt](mailto:dpo@cm-mgrande.pt), o direito de apresentar exposições;
- Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), o direito de apresentar reclamações;
- Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio a fornecer pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt).

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.